

PORTARIA Nº 768/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 049/2018 - OI S/A

Processo:413338/2018

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado com ligações originadas de terminais fixos para atender à demanda do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula Nº 119023

Fiscal Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538

Gestor Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula Nº 119023

Gestor Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538

Art. 2º - Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 21/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 341f8261

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar